

PORTARIA Nº: 116/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 02843 de 08/02/2019, exonerar a servidora Sra. **BEATRIZ DELFINO SOARES**, CPF nº 079.118.936-83, matrícula 5627, do cargo de Agente Comunitário Programa Saúde da Família, lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/02/2019.

Itajubá, aos 11 de fevereiro de 2019, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo